



DIÁRIO ELETRÔNICO
 MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 26 de maio de 2021.

Edição n. 3087

Nesta Edição:

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....	2
Súmulas de Contratos.....	2
Avisos de Licitações.....	2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	3
---------------	---

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Concursos Públicos.....	6
-------------------------	---

FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS

Ata.....	8
Extrato.....	9



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 26 de maio de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3087

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N. 148/2021

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor ESMAEL PEREIRA FAGUNDES, Oficial do Ministério Público, ID n. 4228308, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Rio Grande, uma vez por semana, no período de 24 de maio a 23 de julho de 2021 (DL.00033.00356/2021-1 - Port. 1092/2021).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de maio de 2021.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA APOSTILA PROCEDIMENTO N. 02405.000.039/2019

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, retifica a apostila do contrato de prestação de serviços – n. 021/2019, celebrado com a empresa BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., para fazer constar que valor correto de cada item reajustado, conforme tabela a baixo, e não como constou.

Item	Descrição	R\$ - Mensal
1/1	Serviço de conectividade IP sobre uma rede de transporte de dados privada baseada em tecnologia MPLS entre 182 UOS do MP/RS para os 60 meses	R\$ 187.337,47
1/5	Três (03) Serviços de conectividade IP sobre uma rede de transporte de dados privada baseada em tecnologia MPLS entre 182 UOS do MP/RS	R\$ 2.632,38
1/8	Ampliação item já existente de 10 Mbps para 100 Mbps	R\$ 2.047,40
Item	Descrição	R\$ - Único
1/6	Serviço de Instalação de Circuito em 182 UOS	R\$ 877,46
1/7	Serviço de conectividade IP sobre uma rede de transporte de dados privada baseada em tecnologia MPLS entre 182 UOS do MP/RS	R\$ 877,46

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de maio de 2021.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,

Diretor-Geral, substituto.

REPUBLICAÇÃO DE SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR PROA 21/0900-0000336-0

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o servidor **POTIBERÊ VIEIRA DE CARVALHO**, ID n. 3449238; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placas ISA8D40, a ser usado na execução de tarefas de fiscalização, de convênios e parcerias do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados - FRBL, no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 25 de maio de 2021.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços n. 04/2021 (PGEA n. 00677.000.188/2021). **Tipo:** Menor Preço. **Objeto:** Contratação de serviço de engenharia, com fornecimento de materiais, para execução de manutenção predial nas Promotorias de Justiça de São Gabriel, com área de



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 26 de maio de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3087

692,70m², situadas na Rua Onésimo Laureano, n. 124, em São Gabriel, RS, com regime de execução do tipo empreitada por preço unitário, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. **Preço Orçado:** R\$ 494.521,34. **Prazo:** 06 meses. **Data e horário limite para apresentação de envelopes:** 15/06/2021, às 14 horas. **Edital disponível na página:** www.mprs.mp.br/licitacao/precos. **Informações gerais:** e-mail: licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei n. 8.666/93, e alterações.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de maio de 2021.

LUCIANO FERNANDES TEIXEIRA,

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 10/2021 (PGEA n.1236.000.172/2021) **Tipo:** Menor preço. **Objeto:** Aquisição de componentes de cabeamento estruturado, tipo Pach Cord, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 09/06/2021, às 14 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 10/06/2021, às 14 horas. **Local:** www.pregaobanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página:** <https://www.mprs.mp.br/licitacao/> e www.pregaobanrisul.com.br. **Informações gerais:** licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei Estadual n. 13.191/09, Lei n. 10.520/02, LC n. 123/06 e Lei n. 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de maio de 2021.

LEILA DENISE BOTTEGA RUSCHEL,

Pregoeira.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N. 09/2021

O COORDENADOR DO CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01140.000.466/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Luis Negrão Duarte. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana. OBJETO: Acompanhamento das aulas de modelo híbrido, durante a pandemia, perante as escolas dos municípios integrantes desta PREDUC. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Uruguaiana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00801.000.453/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Luiz Tarouco Pinto. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. OBJETO: FICAI - Capão Bonito do Sul - 2021. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Lagoa Vermelha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00801.000.452/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Luiz Tarouco Pinto. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. OBJETO: FICAI - Lagoa Vermelha - 2021. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Lagoa Vermelha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00801.000.454/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Luiz Tarouco Pinto. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. OBJETO: FICAI - Ibiraiaras - 2021. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Lagoa Vermelha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00801.000.451/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Luiz Tarouco Pinto. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. OBJETO: RAE - Rede de Apoio à Escola - Ibiraiaras - 2021. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Lagoa Vermelha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00801.000.448/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Luiz Tarouco Pinto. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. OBJETO: RAE - Rede de Apoio à Escola - Caseiros - 2021. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Lagoa Vermelha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00801.000.449/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Luiz Tarouco Pinto. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. OBJETO: RAE - Rede de Apoio à Escola - Muliterno - 2021. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Lagoa Vermelha.



TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00801.000.447/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Luiz Tarouco Pinto. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. OBJETO: RAE - Rede de Apoio à Escola - Lagoa Vermelha - 2021. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Lagoa Vermelha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00801.000.450/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Luiz Tarouco Pinto. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. OBJETO: RAE - Rede de Apoio à Escola - Capão Bonito do Sul - 2021. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Lagoa Vermelha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00780.000.711/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ricardo Misko Campineiro. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas. OBJETO: apurar as políticas públicas existentes na área da assistência social oferecidas pelos Municípios integrantes da Comarca de Getúlio Vargas. INVESTIGADO(S): Município de Getúlio Vargas, Município de Sertão, Município de Estação, Município de Erebang, Município de Floriano Peixoto, Município de Ipiranga do Sul. LOCAL DO FATO: Getúlio Vargas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01443.000.149/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adrio Rafael Paula Gelatti. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Descumprimento da Lei 14.474/2014 quanto à nomeação de cargos de direção nas unidades da FASE - Fundação de Atendimento Socioeducativa em Caxias do Sul. INVESTIGADO(S): Fundação de Atendimento Socioeducativo do Rio Grande do Sul - FASE. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01618.001.978/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sapucaia do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maria Alice Conceição Sanchotene. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapucaia do Sul. OBJETO: Acompanhamento da implementação do Serviço de Acolhimento Familiar em Sapucaia do Sul e a fiscalização do serviço, após implementado. LOCAL DO FATO: Sapucaia do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01139.000.775/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Fiscalização permanente do APPCI, AS, AL e do Certificado de Autorização de Funcionamento (CAF) da Escola de Educação Infantil Três Palavrinhas, localizada em Santa Cruz do Sul. INVESTIGADO(S): Escola de Educação Infantil Três Palavrinhas. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00881.000.320/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vinícius Cassol. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 7. OBJETO: Acompanhamento da execução das medidas socioeducativas em meio aberto no Município de Manoel Viana. INVESTIGADO(S): Município de Manoel Viana. LOCAL DO FATO: Manoel Viana - RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00740.001.052/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Giselle Tanara Soares. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas. OBJETO: Fiscalização - Residencial Inclusivo Aconchego. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Canoas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01140.000.505/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Luis Negrão Duarte. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana. OBJETO: Apurar pendências sanitárias/estruturais apontadas pela Vigilância Sanitária nas escolas públicas municipais de Itaqui/RS, que impendem a concessão de alvará e/ou liberação para retomada das atividades presenciais de ensino. INVESTIGADO(S): Município de Itaqui. LOCAL DO FATO: Itaqui.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00952.000.342/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Parobé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ivanda Grapiglia Valiati. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé. OBJETO: FICAI - atuação coletiva - Parobé/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Parobé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01140.000.507/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Luis Negrão Duarte. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana. OBJETO: Apurar eventuais pendências sanitárias/estruturais e de recursos humanos, que impendem a retomada das atividades presenciais de ensino na rede municipal de Quaraí/RS. INVESTIGADO(S): Município de Barra do Quaraí, Secretaria Municipal de Educação - Quaraí. LOCAL DO FATO: Quaraí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO:



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 26 de maio de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3087

00875.000.497/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Graziela da Rocha Vaughan Velela. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. OBJETO: Acompanhar e inspecionar a unidade executora das medidas socioeducativas em meio aberto de Santo Antônio da Patrulha, conforme Resolução 204/2019-CNMP e Memo-Circular 001/2020-CGMP. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santo Antônio da Patrulha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00875.000.498/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Graziela da Rocha Vaughan Velela. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. OBJETO: Acompanhar e inspecionar a unidade executora das medidas socioeducativas em meio aberto de Carará, conforme Resolução 204/2019-CNMP e Memo-Circular 001/2020-CGMP. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Carará.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00852.001.512/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rudimar Tonini Soares. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: Relatório da situação financeira do LAR DA CRIANÇA RAIOS DE LUZ DE RIO GRANDE. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01536.002.014/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Luiza Domingues de Souza Leal. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. OBJETO: Rede de apoio à Educação Especial no Município de Guaíba. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Guaíba.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00801.000.242/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Luiz Tarouco Pinto. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. OBJETO: Cumprimento do art. 9º do Termo de Cooperação Estadual da FICAI - Caseiros - Ano Letivo 2021. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Caseiros.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00881.000.483/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosângela Corrêa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. OBJETO: Investigar a ausência de APPCI para o edifício do Instituto Estadual de Educação Salgado Filho, no município de São Francisco de Assis. INVESTIGADO(S): Instituto Estadual de Educação Salgado Filho de São Francisco de Assis. LOCAL DO FATO: São Francisco de Assis.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01822.000.360/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Restinga Seca. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Restinga Seca. OBJETO: Relação de alunos com trabalhos pendentes. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Restinga Seca.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01135.001.004/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Simone Martini. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul. OBJETO: Ofício Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Caxias do Sul, acerca da distribuição de merenda escolas no Município de Caxias do Sul, aplicação dos recursos do PNAE e informações sobre os encaminhamentos do CAE. INVESTIGADO(S): Município de Caxias do Sul. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 25 de maio de 2021.

DENISE CASANOVA VILLELA,

Coordenadora do CAO da Infância e da Juventude, Educação, Família e Sucessões.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N. 18/2021

O COORDENADOR DO CAO DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01658.000.371/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniela Sudbrack Gaspar Raiser. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. OBJETO: Investigar eventuais irregularidades na cobrança de valores em contas de energia elétrica, em época da pandemia de Covid-19, em prejuízo da coletividade. INVESTIGADO(S): RGE Sul Distribuidora de Energia S.A - RGE. LOCAL DO FATO: Caçapava do Sul.



TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01606.000.055/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Esteio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eduardo Buaes Raymundi. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Esteio. OBJETO: Falhas no fornecimento de água no município de Esteio, causando transtornos para a população. INVESTIGADO(S): COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN. LOCAL DO FATO: Esteio.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00832.001.063/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alcindo Luz Bastos da Silva Filho. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Dispõe sobre o arquivamento do IC 1.388/2017, que já foi inclusive homologado pelo CSMP. INVESTIGADO(S): Militec Brasil Importação e Comércio Ltda. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00832.001.230/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rossano Biazus. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Representação oriunda do CEVS - Alimentos contra a empresa Silvestrin Frutas Ltda. por causa de uso de agrotóxicos além do limite permitido. INVESTIGADO(S): Silvestrin Frutas Ltda. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01822.000.213/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Restinga Seca. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Restinga Seca. OBJETO: Situação dos motoristas de aplicativo. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Restinga Seca.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01872.000.148/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. OBJETO: desconformidade com o Decreto 9579 de 2018 e Lei n. 11.265, de 3 de janeiro de 2006 quando da venda de leite em pó. INVESTIGADO(S): Vida Farmácias. LOCAL DO FATO: São Francisco de Paula.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01536.002.164/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Luiza Domingues de Souza Leal. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. OBJETO: Denúncia de cobrança de taxas de serviço de tratamento de esgoto pela CORSAN. INVESTIGADO(S): CORSAN. LOCAL DO FATO: Guaíba.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 24 de Maio de 2021.

GUSTAVO DE AZEVEDO E SOUZA MUNHOZ,

Coordenador do CAO do Consumidor e da Ordem Econômica.

De acordo,

RICARDO SCHINESTZCK RODRIGUES,

Promotor Assessor,

Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO **CARGO DE ANALISTA** DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ESPECIALIDADE DIREITO
DO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL N. 029/2021

RESULTADO DEFINITIVO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O Presidente da Comissão do Concurso do Ministério Público do Rio Grande do Sul, Dr. FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, torna público o RESULTADO DEFINITIVO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, do CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ESPECIALIDADE DIREITO (EDITAL Nº 001/2021), nos seguintes termos:

Art. 1.º Após a análise dos recursos **interpostos** contra o Edital de Deferimento e Indeferimento das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição para pessoa com deficiência e renda mensal familiar *per capita* de até um **salário mínimo** e meio nacional (**Edital n. 026/2021 e seus Anexos I e II**), fica **MANTIDO** o resultado publicado, em 14/05/2021, no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

Art. 2.º Os candidatos que interpuseram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição poderão consultar a resposta ao recurso no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br através do link **Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição**.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 26 de maio de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3087

I - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital.

Art. 3.º Conforme estabelecido no subitem 10 do Item VII do Edital de Abertura n. 001/2021, se “após a análise do recurso, permanecer a decisão de indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br até às 17h59min do dia 07/06/2021, realizar uma nova inscrição, declarar se deseja ou não concorrer, na condição de pessoa com deficiência, conforme circunstâncias descritas no Item VI deste edital, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento.”

Art. 4.º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Porto Alegre, 26 de maio de 2021.

FABIANO DALLAZEN,
Presidente da Comissão do Concurso.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO QUADRO DE PESSOAL DE
PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL N.º 030/2021
RESULTADO DEFINITIVO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O Presidente da Comissão do Concurso do Ministério Público do Rio Grande do Sul, Dr. BENHUR BIANCON JR., no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, torna público o RESULTADO DEFINITIVO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO (EDITAL N.º 002/2021), nos seguintes termos:

Art. 1.º Após a análise dos recursos interpostos contra o Edital de Deferimento e Indeferimento das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição para pessoa com deficiência e renda mensal familiar *per capita* de até um salário mínimo e meio nacional (Edital n. 027/2021 e seus Anexos I e II), os seguintes candidatos ficam isentos do pagamento do valor da inscrição:

NOME	INSCRIÇÃO	FUNÇÃO
Maria Regina Machado	6340008031	Técnico Do Ministério Público - Região Do Vale Do Taquari - Manhã
Jeison Robert Rodrigues Martins	6380003958	Técnico Do Ministério Público - Região Da Fronteira Oeste – Manhã
Márcio Severo Bernardes	6430005855	Técnico Do Ministério Público - Região Metropolitana Do Delta Do Jacuí - Manhã
Henrique Teixeira Freitas	6440001142	Técnico Do Ministério Público - Região Porto Alegre - Manhã

Art. 2.º Ficam **MANTIDOS** os deferimentos contidos no ANEXO I do Edital de Deferimento e Indeferimento das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição para pessoa com deficiência e renda mensal familiar *per capita* de até um salário mínimo e meio nacional (Edital n.º 027/2021), divulgado em 14/05/2021, no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

Art. 3.º Ficam **MANTIDOS** os indeferimentos das demais solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição relacionados no Anexo II do Edital n. 027/2021 divulgado em 14/05/2021, no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

Art. 4.º Os candidatos que interpuseram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição poderão consultar a resposta ao recurso no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, através do link **Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição**.

I - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital.

Art. 5.º Conforme estabelecido no subitem 10 do Item VII do Edital de Abertura n.º 002/2021, se “após a análise do recurso, permanecer a decisão de indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br até às 17h59min do dia 07/06/2021, realizar uma nova inscrição, declarar se deseja ou não concorrer, na condição de pessoa com deficiência, conforme circunstâncias descritas no Item VI deste edital, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento.”

Art. 6.º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Porto Alegre, 26 de maio de 2021.

BENHUR BIANCON JR.,
Presidente da Comissão do Concurso.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 26 de maio de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3087

FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS



1. DADOS DA SESSÃO:

SESSÃO	DATA	HORA	LOCAL
7ª EXTRAORDINARIA	24/05/2021	14h	Sala virtual em grupo de <i>whatsapp</i> .

2. CONVOCAÇÃO: realizada em caráter de urgência e nos termos de decisão da Presidência do Conselho Gestor, Evento 237 nos autos do procedimento SIM N. 02456.000.159/2019.

3. PRESENÇA:

3.1. Presentes os Conselheiros a seguir:

	CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO
1.	Sérgio Hiane Harris – Presidente	MPRS
2.	Almir Azeredo Ramos Júnior	SEMA
3.	Antônio Salvador Moreira Lápis Segundo	SSP
4.	Carlos Renato Savoldi	SEDAC
5.	Cláudio Pires Ferreira	MDDC-RS
6.	Daniel Martini	MPRS
7.	Irany Bernardes de Souza	SJCDH
8.	Patrícia Maldaner Cibils	PGERS
9.	Rossano Biazus	MPRS
10.	Thiago Gimenez Fontoura	IAC
11.	Valdirene Camatti Sartori	UCS

*Os nomes grifados em [azul](#) indicam conselheiro(a) suplente.

3.2. Acompanharam a sessão, sem participar das deliberações, Tiago de Menezes Conceição, Promotor de Justiça Assessor e os seguintes servidores:

	SERVIDOR(A)	MPRS
1.	Ana Carla Deczka Morsch	Secretaria Executiva FRBL
2.	Caroline Medeiros	Secretaria Executiva FRBL
3.	Leonardo Locateli Rosa	Secretaria Executiva FRBL
4.	Tiago Cardoso	Secretaria Executiva FRBL

4. PAUTA DO DIA:

	PAUTA	SIM N.
1.	Projeto Ecoponto - Município de Gravataí: Apresentação de Voto pela conselheira relatora Patrícia Maldaner Cibils (Prestação de Contas Parcial 1ª Parcela).	02456.000.159/2019

5. DELIBERAÇÕES:

Aberta a sessão, os assuntos foram tratados na seguinte ordem:

5.1. ANÁLISE E VOTAÇÃO DO PROJETO ECOPONTO - MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ: APRESENTAÇÃO DE VOTO PELA CONSELHEIRA RELATORA PATRÍCIA MALDANER CIBILIS.

O **Presidente** informou que o motivo da reunião extraordinária era o julgamento da prestação de contas parcial referente à 1ª parcela de recursos do projeto Ecoponto de Gravataí, cuja aprovação é condição para a liberação da 3ª parcela, razão por que fora sugerida pela Assessoria Jurídica da Secretaria Executiva a distribuição para análise e voto e deliberação em sessão extraordinária. Em



seguida, resumiu o voto da conselheira relatora, Patrícia Maldaner Cibils, anteriormente disponibilizado na íntegra, para consulta de todos os presentes, com a seguinte transcrição:

“Posto isso, com lastro na documentação colacionada ao feito e na minudente análise realizada pelo Ilmo. Sr. Diego Petter Nesello, Fiscal do Termo de Convênio, referente ao Termo de Convênio n. 712/2020, da Assessoria Jurídica da e dos exames feitos pela Assessoria de Planejamento e Orçamento, por meio dos quais foi evidenciado o atendimento não apenas dos requisitos formais, mas também da efetiva comprovação por meio de levantamento fotográfico da realização material do projeto, o voto é pela APROVAÇÃO das prestações de contas parciais (primeira parcela) apresentadas pelo convenente”.

Por fim, o Presidente concluiu que a necessidade de se chamar a sessão extraordinária decorreu da necessidade de liberação de valores, caso aprovada a prestação de contas, uma vez que a próxima sessão ordinária está marcada para ocorrer no dia 14 de junho, o que poderia resultar em embaraços à obra.

Com os esclarecimentos, o Presidente abriu a votação, na qual o registro “Aprovado/SIM” designava a concordância com o voto da relatora e “Rejeitado/NÃO” significava rejeição das contas. “DÚVIDA”, para qualquer necessidade de esclarecimento. O colegiado, por **unanimidade, aprovou o voto da relatora e a prestação de contas parcial do convenente (primeira parcela).**

O **Presidente**, aproveitando a oportunidade, informou que a Secretaria Executiva e a assessoria jurídica do FRBL ainda estão analisando os novos projetos, apresentados no contexto dos últimos editais (01 e 02/2021-FRBL) e, tão brevemente seja possível, darão início à distribuição dos procedimentos aos Conselheiros. Por fim, registrou que foram apresentados cerca de 170 projetos ao FRBL (número aproximado).

Agradecendo a presença de todos, o **Presidente encerrou a 7ª Sessão Extraordinária do Conselho Gestor do FRBL às 14h15min.**



EXTRATO

ESPÉCIE DO TERMO	FOMENTO
NÚMERO DO TERMO	838/2021
NÚMERO DO PROCEDIMENTO (SIM)	02456.000.115/2019 e 02456.000.049/2021
CONCEDENTE	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SIGNATÁRIO	FABIANO DALLAZEN
CARGO	PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
POR INTERMÉDIO DO	FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS
SIGNATÁRIO	SÉRGIO HIANE HARRIS
CARGO	PRESIDENTE DO CONSELHO-GESTOR DO FRBL
ORGANIZAÇÃO PARCEIRA	CENTRO CULTURAL MARLI MEDEIROS - CEMME
SIGNATÁRIO	LUIZ HENRIQUE DE LIMA VIEIRA
CARGO	PRESIDENTE
RESUMO DO OBJETO	Execução do Projeto “VIVA A LONGEVIDADE”, consistente no custeio dos equipamentos, serviços e obras necessários para execução de atividades temáticas para grupos de até 20 (vinte) idosos em situação de vulnerabilidade social.
LOCALIDADE DA EXECUÇÃO	PORTO ALEGRE/RS
VALOR RECURSOS FRBL	R\$ 100.000,00
VALOR CONTRAPARTIDA	NÃO SE APLICA
VALOR TOTAL	R\$ 100.000,00
VIGÊNCIA	06 meses a partir desta publicação.
PRAZO DE EXECUÇÃO	06 meses a partir desta publicação.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	U.O.: 09.76 Recurso: 1105 NAD: 3.3.50.41 Valor: R\$ 93.309,00 Empenho: 21001727028 U.O.: 09.76 Recurso: 1105 NAD: 4.4.50.42 Valor: R\$ 6.691,00 Empenho: 21001727032
DATA DA ASSINATURA	21 de maio de 2021



EXTRATO

ESPÉCIE DO TERMO	FOMENTO
NÚMERO DO TERMO	307/2021
NÚMERO DO PROCEDIMENTO (SIM)	01401.000.005/2018
CONCEDENTE	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SIGNATÁRIO	FABIANO DALLAZEN
CARGO	PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
POR INTERMÉDIO DO	FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 26 de maio de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3087

SIGNATÁRIO	SÉRGIO HIANE HARRIS
CARGO	PRESIDENTE DO CONSELHO-GESTOR DO FRBL
ORGANIZAÇÃO PARCEIRA	PROVINCIA BRASILEIRA DA CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS FILHAS DA CARIDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO – LAR SÃO VICENTE DE PAULO
SIGNATÁRIO	SIRLEI MARAIA
CARGO	DIRETORA
RESUMO DO OBJETO	Execução do Projeto “ Feliz Idade: Arte, lazer e recreação para inclusão ”, consistente no custeio de equipamentos, materiais de consumo e reformas necessários para a execução de adequações dos espaços físicos e a realização de diversas ações de inclusão social para os idosos acolhidos no Lar São Vicente de Paulo.
LOCALIDADE DA EXECUÇÃO	RIO PARDO/RS
VALOR RECURSOS FRBL	R\$ 70.000,00
VALOR CONTRAPARTIDA	NÃO SE APLICA
VALOR TOTAL	R\$ 70.000,00
VIGÊNCIA	12 meses a partir desta publicação.
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 meses a partir desta publicação.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	U.O. 09.76 Recurso:1105 NAD:3.3.50.41 Valor: R\$ 30.832,10 Empenho: 21001727221 U.O. 09.76 Recurso: 1105 NAD: 4.4.50.42 Valor: R\$ 39.167,90 Empenho: 21001727224
DATA DA ASSINATURA	21 de maio de 2021